

Encarte - edição especial



◦ **Pelo direito de resposta - “O critério da verdade é a prática da vida”**

Prezados companheiros, colegas e amigos do BNB!

Demorei algum tempo - talvez tempo demais - para perceber as dimensões do perigo da falsificação dos fatos. Fui alertado por companheiros do perigo do silêncio. Urge o resgate definitivo da verdade.

Em 24 de maio de 2011, uma nota do Sindicato dos Bancários do Ceará, emitida por dirigentes daquela entidade, funcionários do BNB, colocou-me a pecha de apadrinhado da atual diretoria do Banco. Dizem esses “sindicalistas” em seu libelo que eu teria sido aquinhado com uma comissão, sem critérios transparentes, mas como moeda de troca de interesses subalternos.

Existe uma tese em que a prática da vida tem confirmado: a de que uma pessoa é forçada a avaliar suas prioridades e seus valores quando passa por uma experiência de proximidade com a morte. Refiro-me à morte política desses dirigentes sindicais, os quais vivem essa experiência. Mas contrariam tal tese. Desesperados com a ocorrência de uma erosão de credibilidade e confiança buscam salvação usando como arma o embuste e a falta de compromisso com a verdade e ações políticas plenas de cavilações.

Tentaram colocar-me numa encruzilhada. Assim, cumpru-me responder. Tais dirigentes sindicais afirmaram que eu teria recebido benesses da alta direção do BNB ao ser guindado “para uma comissão de Assistente de Superintendência nível IV, quando sua função anterior era consultor I”. Ao mesmo tempo questionaram minha autonomia, autoridade moral e independência política “para cobrar transparência nos processos de concorrência para as funções comissionadas”.

Aí se identifica a primeira cavilação destes “dirigentes”. Como veteranos sindicalistas, “ignoram” a história administrativa recente do BNB, “esqueceram” por descuido, fantasia ou felonía que:

1- No Plano de Cargos e Salários – PCS, até o advento da administração Byron Queiroz (licença por ser “obrigado” a citar) existia o cargo de Técnico em Desenvolvimento, o mais destacado plano de carreira do BNB, só sendo superado em termos de hierarquia, por cargos de gestão;

2- Quando da implantação do atual plano de cargos – PCR – o Banco manteve esse desmonte e não aceitou restabelecer o referido cargo, haja vista o mesmo basear-se na lógica do mercado, sendo esta uma das variáveis que rebaixam o seu diferencial como instituição de desenvolvimento, cujo processo contou com o incondicional apoio

político e pessoal dos dirigentes do sindicato do Ceará;

3- O cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO era o único que tinha enquadramento, inclusive constado em Edital de Concurso, a mais alta comissão técnica do plano de carreira então vigente;

4- Para ingressar como Técnico em Desenvolvimento era necessário se submeter a concurso público com provas de: Macro e Microeconomia, Teoria de Desenvolvimento Econômico, Economia Brasileira e Projetos de Desenvolvimento Econômico, este com estudo de caso concreto da realidade nordestina;

5- Após a aprovação, conforme contrato de trabalho, na cláusula Características Especiais “o contratado, durante o período de um ano será submetido a um estágio seletivo para verificação de suas aptidões, qualificações, conhecimento técnico, competência, eficiência, habilidades para trabalhos em equipe, iniciativa discernimento e idoneidade moral, como processo eliminatório para classe inicial da carreira de Técnico do Banco do Nordeste”;

6- Que no item NATUREZA DO TRABALHO do referido contrato constava: “realizar tarefas de caráter técnico de alto nível relacionadas com a execução de estudos, pesquisas e análises sobre problemas, iniciativas e projetos ligados a programas de desenvolvimento econômico;

7- Ainda no mesmo contrato de trabalho, no item Proventos: que o “contratante fará jus ao vencimento equivalente ao da classe inicial da carreira de Técnico do BNB, ao adicional de função em comissão nível 7 (a maior comissão técnica vigente);

Passei por todas fases, adquirindo, por direito, meu cargo e comissão.

Diante do exposto, como contribuição ao esclarecimento, tenho de apresentar-lhes parte de meu currículo: graduado em Engenharia Mecânica de Produção (UFC/CE); mestrado em Economia (UFC/CE); cursos de Engenharia Industrial (Tóquio/Japão); Análise de Projetos (Fundação Getúlio Vargas/RJ); Planejamento do Desenvolvimento Regional (Universidade de Brasília/DF); Administração Financeira (Cetrede/CE); entre outros. Além de minha prática profissional no BNB; Analista de projetos, Consultor do ETENE, Instrutor de Projetos do Centro de Treinamento do BNB e de GLOBALIZAÇÃO para o Projeto AGENTES DE DESENVOLVIMENTO.

Finalmente, o papel de maior relevância de minha vida: ser eleito, por três mandatos, Presidente da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB), onde com valorosos companheiros, com firmeza, independência, autonomia, consciência política, ética política e coragem política, lutamos em prol do Nordeste, do Banco do Nordeste e de sua jóia da coroa: seus recursos humanos, ou seja, nós, os trabalhadores do Banco.

Pois bem, companheiros! Se apesar de todo esse currículo e prática de vida profissional, eu não tivesse conseguido, por meio de concurso público, uma merecida comissão também de alto nível (os trabalhos são de alto nível), não mereceria sequer dirigir-me a vocês. Devo ratificar que todos os trabalhadores merecem ser valorizados e reconhecidos! Assim, ao designar-me para a referida função no momento, a Diretoria do banco nada mais fez do que cumprir o contrato e respeitar o meu direito conquistado/adquirido. Isso é bem diferente de ter sido uma benesse, como afirmara a nota do

Sindicato dos Bancários do Ceará (SEEB-CE). Se tal prática existe, como enseja a referida mensagem, certamente deve ser em outras situações; aí cabe aos acusadores explicitarem, talvez por conhecimento de causa, e assim reforçar junto à superior administração do BNB a cobrança para que tais desvios de rumos sejam corrigidos.

Vale ressaltar, companheiros, que bem pelo contrário, fui impedido de ser lotado no ETENE quando retornei do mandato na AFBNB por um desses metidos a poderosos “mui amigos” da rede de poder, citada por estes senhores. Houve, portanto, um esboço de retaliação, certamente por eu não ser subserviente e ter honrado com dignidade e autonomia os mandatos que vocês me conferiram, comportamento bem diferente do observado naqueles que me caluniam. A história recente confirma isso!

O retorno ao local de trabalho é uma conquista assegurada nos acordos coletivos de trabalho; da mesma forma como nos anteriores, no ACT 2010/11, em sua Cláusula Trigésima Quinta – Liberação de Dirigentes da AFBNB - ao referir-se ao retorno ao Banco após liberação estabelece: “fica assegurado o retorno dos dirigentes ao Banco nas suas lotações de origem e nas funções anteriormente exercidas”. Portanto, houve, não concessão de privilégios, mas, pelo contrário, lesão de direitos. Mas a luta continua!

#### CONFUNDIR SINDICATO COM CERTOS DIRIGENTES SINDICAIS: UMA ESPERTEZA POLÍTICA!

Uma segunda cavilação deste grupo é querer confundir sub-repticiamente a entidade de classe SEEB-CE com seus dirigentes. Criticar uma gestão que se distancia dos interesses da base não é negar a entidade. Pelo contrário, essa crítica carrega em sua esteira a necessidade de correção de rumos para uma política que defenda os interesses de classe, sendo, pelo contrário, uma defesa intransigente da entidade.

Os companheiros do BNB acompanham a prática destes senhores e jamais caem nesta ratoeira que é confundir a entidade representativa com os atuais dirigentes.

A referência à AFBNB é injusta e caluniosa! A Associação não precisa da encenação ou manobras enganosas para seguir com credibilidade. Sua história credencia uma existência de credibilidade. Sua diretoria é combativa, pratica ética na política e é fiel à ética da política. Atualmente, substitui como guardião dos interesses dos direitos trabalhistas dos trabalhadores do BNB, onde certos sindicatos se omitem ou até mesmo se comportam com cumplicidade diante do patrão. Portanto, é digna do merecido respeito que lhe tem os seus representados!

Quanto à referência ao fato de haver diretores da AFBNB, alinhados com a oposição bancária, entendo que os mesmos são guiados pela sua consciência da necessidade de mudar os rumos da atual linha política do SEEB-CE. Afinal, oposição é produto de visões diferentes das teorias e prática sindicais, da visão da luta do interesse de classe. É de responsabilidade e natural da democracia! Não nasce por acaso. Tudo é fruto de luta social. Nasce quando a ação sindical passa da posição combativa à colaboracionista com o poder, abandonando os reais interesses de classe. Lamentavelmente esses sindicalistas “fingem” ter esquecido isso, pois certamente também o faziam, e era legítimo que o fizessem, quando eram oposição.

Se a direção representativa do BNB no SEEB-CE sofre a síndrome de perder o sentido de confiança das bases, deve ficar consciente de que não é a cavilação política que curará suas feridas. E a cavilação-mor, mais esperta e enganadora, é querer confundir seus interesses individuais, e de grupo, com os reais interesses e objetivos da instituição.

Portanto, só o caminho da verdade libertará nosso Sindicato de seus pseudo-defensores! Conforme afirmava Karl Marx: “O CRITÉRIO DA VERDADE É A PRÁTICA DA VIDA”.

Grande abraço a todos os companheiros e companheiras!

\*José Frota de Medeiros é ex-presidente da AFBNB e atual presidente do Conselho Fiscal da entidade